

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867744**PORTARIA Nº 1391/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/08/2015; 1. IPC - ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 2. IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 3. IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742 4. IPC - JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT: 5692830 5. IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA - MAT: 62960 6. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 7. DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867748**PORTARIA Nº 1392/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366201, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 26/08/2015; 1. IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 2. IPC - LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 3. EPC - BENEDITO DA SILVA QUEIROZ - MAT: 5130492 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867752**PORTARIA Nº 1393/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015366246, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/08/2015; 1. MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 2. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867754**PORTARIA Nº 1394/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015357190, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CAPANEMA ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/08/2015; 1. IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867756**PORTARIA Nº 1395/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015343684, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 12/08/2015; 1. DPC - AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867759**PORTARIA Nº 1396/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 20/08/2015; 1. IPC - MAURO DA CUNHA CAMARA - MAT: 8400701 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867760**PORTARIA Nº 1397/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 19/08/2015; 1. IPC - MAURO DA CUNHA CAMARA - MAT: 8400701 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867761**PORTARIA Nº 1398/2015- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015359078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/08/2015; 1. IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 867762**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 343/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.M., mat. nº 54184785, o qual estaria, em tese, exercendo atividade laboral em outra instituição, enquanto se encontrava de licença saúde desta Polícia Civil, fato ocorrido no município de São Miguel do Guamá, consoante o Of. nº 030/15-GAB/DRH e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo 867720**PORTARIA Nº 00576/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0152/15-GAB/CGPC de 16/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Weverson Silva Lima e outro, da carceragem da DP de IPIXUNA DO PARÁ, fato ocorrido em 06/02/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 121/2015.000028-5, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/02/15 e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0152/15-GAB/CGPC de 16/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00577/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0132/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Paulo Henrique Gonçalves Sodré e outros, da carceragem da DP de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 13/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 78/2015.000030-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0132/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00578/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0198/15-GAB/CGPC de 18/05/15, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a viatura policial FORD RANGER, placa OFW3283, disponibilizada à CRPC do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 01/04/15, consoante o BOP nº 99/20145.000368-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/04/15 e anexos; CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0198/15-GAB/CGPC de 18/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior